

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI N° 1668 de 04 de junho de 2002.

Dispõe sobre a revogação da Lei n° 1.442, de 12 de julho de 1997.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 28 de maio de 2002, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei.

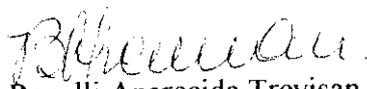
Art. 1° Fica revogada a Lei n° 1.442, de 12 de julho de 1997.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora